DELIBERAÇÃO Nº 58/2019

Dispõe sobre o Alteração de data e local da **Reunião Plenária Ordinária** para o exercício de 2019 e aprovação de data para reunião plenária extraordinária para aprovação do Plano de Recursos Hídricos e Apresentação da proposta de Enquadramento do comitê de bacia hidrográfica do rio das Contas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, instituído pelo Decreto Estadual n° 11.245 de 17 de outubro de 2008, regido pelas normas da Lei Federal n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual n° 11.612 de 12 de outubro de 2009, e demais normas do CONERH delibera sobre a alteração de data e local da reunião Plenária Ordinária a partir das considerações:

Considerando a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações de competência do CBH-RIO DAS CONTAS na gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos;

Considerando que o plenário do comitê deve se reunir ordinariamente quatro vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por um terço do total dos seus membros;

Considerando que foi aprovado pelo plenário, em reunião realizada em 07.11.2019 na cidade de Piatã, a alteração de data e mês da Plenária ordinária que acontecerá na cidade de Jequié. A data prevista seria 22 de novembro de 2019 na cidade de Itacaré, passando a ser 12 de dezembro de 2019 na cidade de Jequié.

Considerando a necessidade de realização de uma Plenária Extraordinária para apresentação da versão final do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio das Contas e da Proposta de Enquadramento, aprovado pelo plenário, em reunião realizada em 07.11.2019 na cidade de Piatã, que a Plenária extraordinária acontecerá na cidade de Jequié no dia 12 de dezembro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1° Fica aprovada alteração de data da **Reunião Plenária Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Contas** a ser realizada na cidade de Jequié, conforme abaixo:

Art. 2° Fica aprovada a data da **Reunião Plenária Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Contas** para apresentação e aprovação do Plano de Recursos Hidricos da bacia e proposta de enquadramento a ser realizada na cidade de Jequié, conforme abaixo:

MUNICÍPIO	Plenária	DIA
Jequié	Ordinário	12 de dezembro (tarde)
Jequié	Extraordinária	12 de dezembro (manhã)

Art. 2° Essa deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento e publicidade ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Art. 3° Essa deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Jequié, 07 de novembro de 2019



Rita de Cássia Silva Braga e Braga
Presidente do CBHRC



Josilene Silva Rocha
Secretária do CBHRC